DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITUAÇU
TERRA DA ALEGRIA

Prefeitura Municipal de Ituaçu

ÍNDICE

DECRETO FINANCEIRO
DECRETOS FINANCEIROS . . . . . .

DECRETOS FINANCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
PC GILBERTO GIL - CENTRO
CNPJ: 14.106.280/0001-21 - CEP: 46.640-000 - ITUACU - BA

DECRETO Nº 25 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

ALTERA O QUADRO DETALHADO DA DESPESA (QDD) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da lei de nº 1037 de 11 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 27 de 19 de novembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

003 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	**5.000,00**	**5.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**	**5.000,00**

004 - EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	100.000,00	0,00
Total por Ação:	**100.000,00**	**100.000,00**
2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	130.000,00
Total por Ação:	**130.000,00**	**130.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**230.000,00**	**230.000,00**

005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.14.00 / 1660 - Diarias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
Total por Ação:	**1.000,00**	**1.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**1.000,00**	**1.000,00**

P-01
Página: 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
PC GILBERTO GIL - CENTRO
CNPJ: 14.106.280/0001-21 - CEP: 46.640-000 - ITUACU - BA

006 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.032 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	40.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1799 - Material de Consumo	0,00	12.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	11.000,00
3.3.90.92.00 / 1704 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	17.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**	**40.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**40.000,00**	**40.000,00**

007 - SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 1500 - Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	8.000,00
Total por Ação:	**8.000,00**	**8.000,00**
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	25.000,00
Total por Ação:	**25.000,00**	**25.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**33.000,00**	**33.000,00**
Total Geral:	**309.000,00**	**309.000,00**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2026.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EK6QIKY7-BRVTPGUW-KPJQO5LS-T0499GUW
Versão eletrônica disponível em: http://www.ituacu.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
PC GILBERTO GIL - CENTRO
CNPJ: 14.106.280/0001-21 - CEP: 46.640-000 - ITUACU - BA

DECRETO Nº 26 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2026, na importância de R$ 3.633.000,00 (Três milhões e seiscentos e trinta e três mil reais), para reforço de dotações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1042 de 19 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 3.633.000,00 (Três milhões e seiscentos e trinta e três mil reais) de acordo com a Lei n° 1042/2025, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

003 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		350.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**

3.001 - GESTÃO DE DÍVIDAS, SENTENÇAS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

3.1.90.91.00 / 1500 - Sentencas Judiciais		122.000,00
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas		50.000,00
	Total por Ação:	**172.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**522.000,00**

004 - EDUCAÇÃO

2.009 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		550.000,00
	Total por Ação:	**870.000,00**

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		120.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**990.000,00**

005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.021 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	**60.000,00**

Certificação Digital: EK6QIKY7-BRVTPGUW-KPJQO5LS-T0499GUW
Versão eletrônica disponível em: http://www.ituacu.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
PC GILBERTO GIL - CENTRO
CNPJ: 14.106.280/0001-21 - CEP: 46.640-000 - ITUACU - BA

2.026 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
2.027 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF, SCFV		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		72.000,00
4.4.90.52.00 / 1660 - Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	Total por Ação:	**112.000,00**
2.029 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1661 - Material de Distribuicao gratuita		5.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		10.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**191.000,00**
006 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.032 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		150.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		600.000,00
	Total por Ação:	**750.000,00**
2.034 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		120.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**870.000,00**
007 - SAÚDE		
1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 1601 - Obras e Instalacoes		35.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		100.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil		200.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		300.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		20.000,00
3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas		50.000,00
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Total por Ação:	**685.000,00**
2.040 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		90.000,00
	Total por Ação:	**120.000,00**
2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		60.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		90.000,00

Certificação Digital: EK6QIKY7-BRVTPGUW-KPJQO5LS-T0499GUW
Versão eletrônica disponível em: http://www.ituacu.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
PC GILBERTO GIL - CENTRO
CNPJ: 14.106.280/0001-21 - CEP: 46.640-000 - ITUACU - BA

Total por Ação:	**150.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**990.000,00**

008 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	**50.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**50.000,00**

009 - TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.019 - GESTÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	**20.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
Total Suplementado:	**3.633.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

003 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.006 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 1501 - Material de Consumo	120.700,00
Total por Ação:	**120.700,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**120.700,00**

004 - EDUCAÇÃO

2.017 - PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00 / 1569 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
Total por Ação:	**400.000,00**

3.001 - GESTÃO DE DÍVIDAS, SENTENÇAS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	200.000,00
Total por Ação:	**200.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**600.000,00**

005 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - PVMC

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
Total por Ação:	**40.000,00**

2.061 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

Certificação Digital: EK6QIKY7-BRVTPGUW-KPJQO5LS-T0499GUW
Versão eletrônica disponível em: http://www.ituacu.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
PC GILBERTO GIL - CENTRO
CNPJ: 14.106.280/0001-21 - CEP: 46.640-000 - ITUACU - BA

3.1.90.11.00 / 1660 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**390.000,00**

006 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.016 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CASAS POPULARES

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		350.000,00
	Total por Ação:	**350.000,00**

2.035 - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		651.300,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalacoes		400.000,00
	Total por Ação:	**1.051.300,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**1.401.300,00**

007 - SAÚDE

2.040 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
4.4.90.52.00 / 1706 - Equipamentos e Material Permanente		285.000,00
	Total por Ação:	**485.000,00**

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
	Total por Ação:	**50.000,00**

2.048 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		77.000,00
	Total por Ação:	**77.000,00**

3.001 - GESTÃO DE DÍVIDAS, SENTENÇAS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado		200.000,00
	Total por Ação:	**200.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**812.000,00**

009 - TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

1.005 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes		305.000,00
	Total por Ação:	**305.000,00**

2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**309.000,00**
	Total Anulado:	**3.633.000,00**

Certificação Digital: EK6QIKY7-BRVTPGUW-KPJQO5LS-T0499GUW
Versão eletrônica disponível em: http://www.ituacu.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
PC GILBERTO GIL - CENTRO
CNPJ: 14.106.280/0001-21 - CEP: 46.640-000 - ITUACU - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2026.

PHELLIPE RAMONN GONÇALVES BRITO
Prefeito Municipal

Certificação Digital: EK6QIKY7-BRVTPGUW-KPJQO5LS-T0499GUW
Versão eletrônica disponível em: http://www.ituacu.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil